

**FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS
LTDA EPP**

Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784 -
Centro - São Carlos/SP CEP: 13561-000
Email: contato@futuradigitalsc.com.br

CNPJ
71.987.903/0001-56
I.E.
637.244.362.112
Fone(Fax)
16 - 33077169

Locação
Nº
4624

EMIÇÃO DO DOCUMENTO
02/06/2025

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

CONTRATO

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CNPJ / CPF

00.348.003/0054-22

EMIÇÃO

02/06/2025

ENDEREÇO

ROD WASHINGTON LUIZ KM, 234

BAIRRO/DISTRITO

**ZONA RURAL - FAZENDA
CANCHIM**

CEP

13565-800

SAIDA/ENTRADA

02/06/2025

MUNICIPIO

SAO CARLOS

TELEFONE/FAX

(16)3411-5608

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637.034.020.117

HORA SAIDA

09:07:15

FATURA

ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR
1	15/06/2025	3.981,89	2			3			4			5		
6			7			8			9			10		

DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTO / SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DO SISTEMA "OUTSOURCING"	1	1	3.981,89	3.981,89

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISS POR NÃO CONSTAR DE SERVIÇOS DA LC Nº116/2003.
SUJEITA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº8846/1994, DEVENDO A REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO SER REGISTRADA POR MEIO DE RECIBO.

VALOR TOTAL DA NOTA

3.981,89

Recebi(emos) de FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP a locação de bens constantes da FUTURA BENS. Nº: 4624

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa

Período: 01/05/2025 A 31/05/2025 - MAIO/2025

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Embrapa Pecuária Sudeste
Processo Administrativo SEI nº 21192.000459/2020-25

	1	2	3	4	5	6	7	8
Locais	Qde. Equipamentos	Qde. cópias/mês por equipamento P&B	Qde. cópias/mês por equipamento Cor	Valor Fixo por equipamento	Valor por cento de copias P&B	Valor por cento de copias Cor	Total Mensal por equipamento (7) = [(2)x(5)/100] + [(3)x(6/100)] + (4)	Valor Total R\$(8) = ((1)x(7))
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	1	60	165	R\$ 860,85	R\$ 8,44	R\$ 42,20	R\$ 935,54	R\$ 935,54
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	1	10	61	R\$ 860,85	R\$ 8,44	R\$ 42,20	R\$ 887,44	R\$ 887,44
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	1	208		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 296,96	R\$ 296,96
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	1	680		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 336,79	R\$ 336,79
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	1	766		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 344,05	R\$ 344,05
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	1	151		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 292,14	R\$ 292,14
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.348		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 393,17	R\$ 393,17
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	1	2.564		R\$ 279,40	R\$ 8,44		R\$ 495,80	R\$ 495,80
		5.787	226	R\$ 3.398,10	TOTAL MENSAL (R\$)			R\$ 3.981,89

São Carlos, 30 de maio de 2025.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/05/2025 A 31/05/2025 - MAIO/2025

Locais	Pat.	Modelo	Série	Tipo	Leitura		Diferença P&B	Diferença Cor
					Anterior	Atual		
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	958	IM C2000	30.80R.100.385	P & B	10.686	10.746	60	-
				Cor	4.297	4.462	-	165
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	959	IM C2000	30.80R.100.562	P & B	2.887	2.897	10	-
				Cor	5.005	5.066	-	61
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	961	IM 430	33.50P.400.738	P & B	25.132	25.340	208	-
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	962	IM 430	33.50P.400.806	P & B	48.141	48.821	680	-
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	963	IM 430	33.50P.400.807	P & B	57.475	58.241	766	-
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	964	IM 430	33.50P.401.422	P & B	4.297	4.448	151	-
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	965	IM 430	33.50P.401.426	P & B	93.327	94.675	1.348	-
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	966	IM 430	33.50P.401.431	P & B	87.409	89.973	2.564	-
Total							5.787	226

São Carlos, 30 de maio de 2025.

 Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 30 de maio de 2025.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro